

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

|   |   |
|---|---|
| <b>1. ENTE</b>  |   |
| Nome:   | Prefeitura Municipal de Joinville / SC  |
| Endereço:   | Rua Hermann August Lepper, 10   |
| Bairro:   | Centro  |
| Telefone:   | (047) 3431-3233   |
|   | Fax: (047) 3431-3233  |
|   | CEP: 89201-910  |
|   | E-mail: gabinete@prefeito@joinville.sc.gov.br                                       |
|   | CNPJ: 83.169.623/0001-10  |
|   | Complemento:  |
| <b>2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE</b>                       |   |
| Nome:   | NELSON CORONA   |
| Cargo:  | Secretário  |
| E-mail:   | fazenda@joinville.sc.gov.br   |
|   | CPF: 668.876.318-49   |
|   | Complemento do Cargo: FAZENDA   |
|   | Data Início de Gestão: 02/01/2013   |
| <b>3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF</b> |   |
| Nome:   | Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - |
| Endereço:   | Praça Neru Ramos, 372   |
| Bairro:   | Centro  |
| Telefone:   | (047) 3423-1900   |
|   | Fax: (047) 3423-1900  |
|   | CEP: 89201-170  |
|   | E-mail: presidencia@ipreville.sc.gov.br   |
|   | CNPJ: 01.280.363/0001-90  |
|   | Complemento:  |
| <b>4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b>            |   |
| Nome:   | MARCIA HELENA VALERIO ALACON  |
| Cargo:  | Presidente  |
| Telefone:   | (047) 3423-1900   |
|   | Fax: (047) 3423-1900  |
|   | Complemento do Cargo:   |
|   | E-mail: presidencia@ipreville.sc.gov.br   |
|   | CPF: 449.017.639-20   |
|   | Data Início de Gestão: 02/01/2013   |
| <b>5. GESTOR DE RECURSOS</b>                                |   |
| Nome:   | Sergio Luiz Miers   |
| Cargo:  | Gerente   |
| Telefone:   | (047) 3423-1900   |
|   | Fax: (047) 3423-1900  |
|   | Complemento do Cargo:   |
|   | E-mail: sergio@ipreville.sc.gov.br  |
|   | CPF: 486.810.089-00   |
|   | Data Início de Gestão: 02/01/2013   |
|   | Validade Certificação: 24/09/2015   |
| <b>6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO</b>                            |   |
| Nome:   | MARCO AURELIO CORREA  |
| Telefone:   | (047) 3423-1900   |
| Data de envio:  | 06/12/2013  |
|   | Fax: (047) 3423-1900  |
|   | CPF: 036.878.369-32   |
|   | E-mail: marco@ipreville.sc.gov.br   |

**7. DEMONSTRATIVO**

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

SERGIO LUIZ MIERS

CPF: 486.810.089-00

Data da Elaboração: 18/11/2013

Data da ata de aprovação: 28/11/2013

Órgão superior competente: Conselho Administrativo

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação:  ( X ) Meio Eletrônico  ( X ) Impresso

**RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

|  | Alocação dos Recursos/Diversificação |                          |
|--|--------------------------------------|--------------------------|
|  | Limite da Resolução %                | Estratégia de Alocação % |
| Renda Fixa - Art. 7º                                     |                                      |                          |
| Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"       | 100,00                               | 100,00                   |
| FI 100% título: TN - Art. 7º, I, "b"                     | 100,00                               | 100,00                   |
| Operações Compromissadas - Art. 7º, II                   | 15,00                                | 15,00                    |
| FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III            | 80,00                                | 80,00                    |
| FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV                           | 30,00                                | 30,00                    |
| Poupança - Art. 7º, V                                    | 20,00                                | 20,00                    |
| FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI        | 15,00                                | 5,00                     |
| FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a" | 5,00                                 | 5,00                     |
| FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"      | 5,00                                 | 5,00                     |
| Renda Variável - Art. 8º                                 |                                      |                          |
| FI Ações referenciadas - Art. 8º, I                      | 30,00                                | 30,00                    |
| FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II       | 20,00                                | 20,00                    |
| FI em Ações - Art. 8º, III                               | 15,00                                | 15,00                    |
| FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV                   | 5,00                                 | 5,00                     |
| FI em Participações - fechado - Art. 8º, V               | 5,00                                 | 5,00                     |
| FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00                                 | 5,00                     |
| <b>Total</b>   |                                      | <b>440,00</b>            |

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

### Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O exercício de 2013, repetindo boa parte do que ocorreu em 2012, chega ao fim, marcado pela crise de credibilidade em relação atuação do governo na condução da política monetária, fiscal, pelos indicadores econômicos pela elevada volatilidade dos ativos do mercado financeiro e, sobretudo, pelas manifestações públicas que ocorreram no país a partir do mês de junho por melhor utilização dos recursos públicos, maior segurança, pelo fim da impunidade e melhores práticas de política e gestão. No cenário doméstico, a redução da atividade econômica, queda do PIB e aumento da inflação, o governo e o Banco Central optou pela retomada da elevada taxa de juros. Em resumo, o cenário para 2014, não é menos desafiador do que o observado em 2013, entretanto, surpresas positivas como crescimento mais robusto da economia EUA e a capacidade de solução para problemas financeiros dos países da Europa, são indicadores para a recuperação do otimismo do mercado financeiro, com perspectivas positivas de recuperação da Economia Mundial em 2014. PREVISÃO: A previsão da taxa câmbio segundo pesquisa FOCUS do BACEN (22 novembro) em relação final 2013 é de R\$ 2,30 por US\$ e para o final de 2014, de R\$ 2,40 por US\$. Crescimento do PIB 2013 de 2,50% e 2014 de 2,10%; inflação medida pelo IPCA 2013 de 5,82% e para 2014 de 5,92%. Taxa de Juros (Selic) em 2014 de 10,50%.

ANÁLISE PARA ESCOLHA SEGMENTO: Pelo amadurecimento das instituições fiscalizadoras do SFN e das instituições financeiras, aliada, a manutenção da condição de "investment grade" das agências de RATING, aplicações do IPREVILLE no segmento de RF e RV devem procurar replicar o desempenho da meta atuarial, dentre as opções de fundos IMA, FIDCs, "crédito privado" e através de Fundos tipo multimercados, participação imobiliários e dos fundos em ações referenciados em IBOVESPA, IBX, IGC, dentre outros índices, da Bovespa.

### Objetivos da gestão

O objetivo desejável de retorno das aplicações a ser perseguida é a meta atuarial composta da taxa de juros anual de 6% a.a, mais a variação do INPC anual.

Tolerância de risco-segmento renda fixa e renda variável: Nível de Risco Admitido: VAR O risco de mercado máximo admitido para os fundos de renda fixa onde o IPREVILLE efetua suas aplicações, exceto para FIDC/FICFIDC, está associado ao seguinte Valor em Risco (contabilidade de 95%): No caso de aplicação em poupança e nos FIDC o fundo de investimentos deverá ter grau de RATING de baixo risco de crédito, com nota mínima "AAA" ou equivalente dada por agência de classificação de RATING em funcionamento no país.

Prazo Valor em Risco 21 dias úteis - 1,10% do PL

Tolerância de risco-segmento renda variável: Controle de Risco de Mercado "Tracking Error"(fundos de ações).

VAR Renda Fixa - 5%

VAR Renda Variável 25%

### Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Crterios para orientação quando das aplicações: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREVILLE em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses seleção de um fundo deve se basear em seu desempenho medido em bases de retorno ajustado por risco, na adequação de seu regulamento a Política de Investimentos do IPREVILLE, na análise da composição de s carteira e na taxa de administração cobrada.

ORIENTAÇÃO PARA OS RESGATES (DESINVESTIMENTOS): O IPREVILLE efetuará resgate imediato de fundos que tenham seu regulamento alterado de forma a ficar em desacordo com a Política de Investimentos, b como de qualquer fundo cuja carteira, embora em conformidade, passe a manter ativos considerados inadequados pela gestão do IPREVILLE. O critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira IPREVILLE é o desempenho, sendo que será resgatado o investimento de qualquer fundo que, sem que as condições de mercado tenham se alterado drasticamente, apresente retorno inferior à meta de desempenho (benchmark) em períodos significati-vos (12 meses) de acordo com as análises do IPREVILLE. Deverá ser efetuado resgate de recursos de fundo cujo gestor ou grupo financeiro do qual faça parte passe a ser considerado como de comportamento ético duvidoso. Neste caso, os recursos não poderão ser transferidos para outro fundo do mesmo gestor, devendo este ser considerado inapto para gerir recursos do IPREVILLE, exceto fundos fechados que possuam prazos definidos para resgate, ou que representem realização de prejuizo quando apresentar cota negativa em relação a inicial.

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EXTERNA (FUNDOS DE INVESTIMENTOS): Através dos relatórios de gestão emitidos pelos gestores, do recebimento da carteira aberta dos fun-dos onde o RPPS é cotista, acompanhamento da aplicação através da internet, como: www.cvm.gov.br, www.bacen.gov.br, www.lesourdireto.gov.br, www.andima.com.br, dentre outros. Todas as decisões de investimentos que envolvam aplicações resgates dos recursos do IPREVILLE deverão ser devidamente registradas no formulário APR - Autorização de Aplicação e Resgate, que deverão ser publicadas em conjunto com a carteira de investimentos do IPREVILLE conforme exigências definidas em lei.

Forma acompanhamento: Diariamente/ Mensalmente

### Crterios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

CRITERIOS QUALITATIVOS: Segurança - Rentabilidade - Solvência - Liquidez - Transparência - Solidez e imagem da instituição - Volume de recursos administrados - Experiência na gestão de recursos - Qualidade equipe - Qualidade do atendimento da área de relacionamento.

CRITERIOS QUANTITATIVOS: Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREVILLE em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados pelo Mercado Financeiro voltados para os RPPS. O IPREVILLE efetuará seus investimentos financeiros através de fundos mútuos de investimentos abertos e fechados quando for o caso.

DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUDITOR INDEPENDENTE: O IPREVILLE poderá se utilizar dos serviços de Auditor Independente externo, com reconhecida experiência técnica, relação com o cliente, comprometido com o cumprimento de normas e prazos dos trabalhos exigidos, escolhido dentro dos procedimentos legais dos Regimes Próprios de Previdência Social.

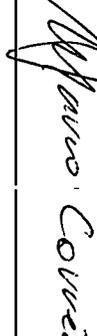
**Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPREVILLE em bases de retorno ajustado por risco, por um período mínimo de 24 meses, exceto os novos produtos financeiros lançados no Mercado Financeiro voltados para os RPPS. A seleção dos fundos que deverão abrigar os investimentos do IPREVILLE será feita sempre com base em análises quantitativas de desempenho, contemplando desempenho mensal, semestral e também histórico mínimo de 24 meses, observados ainda o histórico da empresa gestora de recursos, de pelo menos, 24 meses de existência. MARCAÇÃO A MERCADO: Todos os ativos dos fundos que recebem investimentos do IPREVILLE devem ser valorizados a mercado, sendo aceito pelo IPREVILLE que os gestores estabeleçam critérios específicos, desde que tais critérios sejam adequadamente embasados e aceitos pelo mercado financeiro.

**Observações**

Os limites da política de investimentos serão iguais aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/10, mesmo que no somatório das opções de aplicações, o número exceda a 100%, aprovado pelo Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Fica estabelecido o limite máximo de 22,5% dos recursos do IPREVILLE, a serem aplicados em uma mesma instituição credenciada. O limite estabelecido não se aplica aos títulos de emissão do tesouro nacional e carteira administrada de títulos públicos.

**Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

|   |   |                  |   |
|---|---|------------------|---|
| Representante Legal do Ente:            | 668.876.318-49 - NELSON CORONA                | Data: 29/11/13   | Assinatura:  |
| Representante Legal da Unidade Gestora: | 449.017.639-20 - MARCIA HELENA VALERIO ALACON | Data: 08/12/2013 | Assinatura:  |
| Gestor de Recurso RPPS:                 | 486.810.089-00 - Sergio Luiz Miers            | Data: 09/12/2013 | Assinatura:   |
| Responsável:                            | 036.878.369-32 - MARCO AURÉLIO CORREA         | Data: 09/12/13   | Assinatura:    |